



# MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone. (42) 3657-1222

CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

## **PUBLICADO**

DATA. 13 de abril de 2021

EDIÇÃO N.º 2242

PÁGINA(S). 157

ÓRGÃO. Diário Oficial dos

Municípios do Paraná - AMIP

## **Decreto n.º 33/2021**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 1171/2021 de 23/03/2021 resolve e,

### **DECRETA**

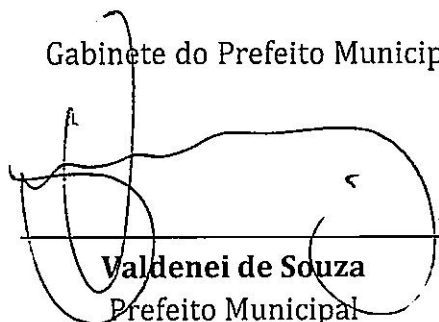
**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício Financeiro de 2021, um crédito adicional especial, no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** para suporte da despesa especificada a seguir:

<b>Codificação</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor R\$</b>
07	Secretaria Municipal de Educação	
07.002	Departamento de Ensino Fundamental	
12.362.1201.1-148	Subvenção Social Casa Familiar Rural	
3.3.50.43.00.00	Subvenção Social	
000.0000.07.01.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o superávit financeiro de exercícios anteriores na fonte 000.0000.07.01.00.00 - Recursos Ordinários (Livres).

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmital, aos 12 dias do mês de abril de 2021.

  
**Valdenei de Souza**  
Prefeito Municipal